



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large blue signature and several smaller ones.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/16, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e quarenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião, por motivos de índole pessoal, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, falta esta considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Apresentados os habituais cumprimentos aos presentes e tratando-se da primeira reunião do ano, o Senhor Presidente da Câmara começou por desejar a todos um Bom Ano e que tudo decorra da melhor forma.

De seguida, deu nota que, a convite do Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares, esteve, hoje, presente nas Cerimónias de Comemoração do Feriado



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal do concelho, que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Carlos Miguel, tendo o mesmo anunciado que vão acelerar medidas iniciadas pelo anterior governo, no âmbito das candidaturas ao Portugal 2020, havendo, portanto, a possibilidade de se avançar com novos investimentos em diversas áreas.

Ainda, na sequência do falecimento do Eng^o. Jorge Bento, deu conhecimento da eleição do novo Secretário Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, Dr. Jorge Brito, que demonstra ter grande capacidade e competência para o desempenho das funções.

Deu também nota de que, finalmente, o Palácio da Justiça foi objeto de obras, designadamente, na recuperação de toda a cobertura.

Relativamente a iniciativas, fez referência à Montaria ao Javali, levado a efeito pelo Clube de Caça e Pesca de Tábua, no passado fim-de-semana, na localidade de Boiço, em Tábua.

Finalizou, reportando-se à Sessão da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 30 de dezembro de 2015, salientando a forma serena e rápida como a mesma decorreu.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves, referiu ter representado o Município, no jantar levado a efeito pelo Centro Social de Midões, nas futuras instalações do Centro de Dia da Carapinha e que contou com a presença de cerca de uma centena de colaboradores.

No que respeita à Animação de Natal levada a cabo pela ADI, deu conhecimento do seu término, realçando a grande adesão registada quer por parte dos munícipes, quer da parte dos comerciantes, tendo todas as iniciativas



CÂMARA MUNICIPAL

decorrido da melhor forma, à exceção da última, que envolvia um presépio vivo e que devido às condições climatéricas não foi possível realizar.

Relativamente ao sorteio de Natal informou que foram entregues pelos comerciantes locais cerca de cinco mil senhas, cuja avaliação já começou a ser efetuada, observando, neste contexto, ser uma vertente que necessita de ser mais trabalhada, no sentido de sensibilizar todos os comerciantes aderentes para não se esquecerem de entregar as senhas, consoante as compras feitas pelos consumidores.

Reforçou, uma vez mais, a importância da criação do conselho consultivo na ADI nestas iniciativas, por ser um veículo de comunicação com os comerciantes, dando-lhes voz e ouvindo as suas sugestões.

Seguidamente, informou que o Coro Polifónico Municipal de Tábua vai comemorar os seus seis anos de existência, no próximo sábado, dia 16 de janeiro, com a realização de um Concerto, pelas 21 horas, na Igreja Matriz de Tábua, que para além do Coro aniversariante, contará com a atuação de dois coros convidados, nomeadamente o Choral Polyphónico João Rodrigues Deus, oriundo de Penela, e o Auria Canta, vindo de Ourense, Espanha, pelo que agradece, desde já, a comparência de todos, na sequência do convite já enviado.

Aproveitou a oportunidade, para transmitir ao Senhor Presidente que o referido Coro Polifónico Municipal necessita de adquirir um piano, pelo que todos os apoios serão bem vindos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Prof. José Moura, após cumprimentar os presentes, começou por desejar a todos um Bom Ano, sobretudo com muita saúde.

Seguidamente e no seguimento do que já foi dito pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, reforçou a questão do piano, apelando, no sentido e dentro daquilo que são, obviamente, os constrangimentos do orçamento da Câmara, um apoio para a aquisição do mesmo, observando que, em seu



CÂMARA MUNICIPAL

entender, o Coro Polifónico Municipal para além de prestar um serviço ao Município, em termos de divulgação, também simboliza cultura e até mesmo desenvolvimento, cujos benefícios, está convicto que serão colhidos, futuramente, sob o ponto de vista económico.

No âmbito de iniciativas, deu nota que teve oportunidade de participar num convívio organizado pela União de Freguesias de Espariz e Sinde, que juntou todos os colaboradores.

Nesse contexto, ressaltou a dimensão registada nas Juntas de Freguesia designadamente, naquilo que é o trabalho que executam junto das populações, não só na satisfação das suas necessidades, mas também, nesta questão, digamos, anímica de criar convívios, criar relações e ligações entre as pessoas.

Ainda no uso da palavra, gostaria de fazer referência a duas situações que se prendem, nomeadamente, com o novo pavimento da zona central da Vila que está a deteriorar-se e falta de passeio, junto ao muro do Grupo Desportivo Tabuense.

Relativamente à primeira situação o Senhor Presidente da Câmara disse estar atento, explicando, inclusivamente, os motivos que estiveram na sua origem, por parte da empresa adjudicatária e cujas providências já estão a ser tomadas.

Quanto à segunda questão, informou ser impossível fazer naquele local um passeio, dado não haver espaço suficiente, pelo que, a única solução será sensibilizar as pessoas e os alunos do Centro Escolar, a utilizarem o passeio junto às Piscinas Municipais que dá acesso à passadeira ali existente.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

Apresentados os habituais cumprimentos, o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos começou por destacar a corrida de São Silvestre que, na sua ótica, foi um evento com muito sucesso, face às quatrocentas inscrições registadas que, para a dimensão do concelho de Tábuva é, sem dúvida, um grande número.

Por este facto, gostaria de deixar duas sugestões, para as quais apela a alguma reflexão por parte de todos, no sentido de se dar mais ênfase ao dia da



CÂMARA MUNICIPAL

iniciativa, ou seja, incluir no programa outro género de atividades designadamente, uma caminhada e, também, uma corrida adaptada, ambas de cariz solidário, atendendo à época em que se realiza.

De seguida, desejou que o ano 2016 seja um sucesso para os presentes e também para todos os munícipes.

Por fim, manifestou felicitações antecipadas ao Coro Polifónico Municipal, uma vez que não vai estar presente, fazendo votos de que o concerto atinja o sucesso pretendido.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto apenas para cumprimentar os elementos presentes e, também, para desejar a todos um Bom Ano de 2016.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, usou da palavra para cumprimentar todos os elementos presentes e, também, para desejar a todos um Bom Ano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 24/15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015:

Deliberação n.º 1 – Pelo Senhor Presidente foi proposto que este ponto transitasse para a próxima reunião, dada a ausência dos Vereadores que estiveram presentes na citada reunião, proposta esta que mereceu aprovação unânime dos Senhores Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL

2. GERTAL/PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO REFEITÓRIO MUNICIPAL:

Deliberação n.º 2 - Presente um e-mail, de 23 de dezembro de 2015, da empresa GERTAL solicitando, na sequência do concurso público para confeção e serviço de refeições que lhe foi adjudicado pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Arganil, a cedência da utilização da cozinha do Refeitório Municipal, a fim de poder confeccionar, no mesmo, trinta refeições diárias para o referido Instituto, no valor de 0,15€ (quinze cêntimos), cada.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, após análise da contabilidade de custos inerente ao preço/refeição, autorizar a utilização do referido espaço para os fins pretendidos e nos termos constantes exclusivamente da proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

3. ACÚSTICA MÉDICA/RASTREIO AUDITIVO GRATUITO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UNIDADE MÓVEL:

Deliberação n.º 3 - Presente um e-mail, de 15 de dezembro de 2015, da Acústica Médica – Hidden Hearing (Portugal), Unipessoal, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a ocupação da via pública, para a realização de rastreios gratuitos, ao colesterol, glicemia, tensão arterial e auditivo, no âmbito da Campanha Nacional de Feira da Saúde, na Vila de Tábua, em frente à Biblioteca, no próximo dia 21 de janeiro, das 9h00m às 17h00m.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Dado o interesse do rastreio na prevenção de várias doenças e atendendo à credibilidade da empresa e à gratuidade do serviço, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor zero votos contra e zero abstenções, autorizar a utilização do espaço público necessário, para o efeito, dia e horário pretendidos, com isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONTABILIDADE

4. 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 15.ª ALTERAÇÃO Às GOP:

Deliberação n.º 4 - Presente a 15.ª Alteração ao Orçamento e a 15.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 037/CF/15, da Contabilidade, datada de 31 de dezembro de 2015, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3



CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

5. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 5 – Presente o requerimento apresentado por Canitábua – Electricidade e Canalizações, Lda., em 08/01/2016 e registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 22, que se dá por reproduzido e onde é requerida a redução do pagamento das taxas devidas relativamente ao processo de Comunicação Prévia de Obras n.º 69/2015-SAD/35/014, referente à obra de “Construção de edificação destinada a comércio e serviços” situado no Lote n.º 3 – Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 003/2016, datada de 13/01/2016, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a redução de 50% no pagamento das taxas devidas, ou seja, uma redução de 2.749,32€.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Deliberação n.º 6 – Presente o processo de licenciamento n.º 27/2008-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação



CÂMARA MUNICIPAL

de Edificação destinada a Moradia Unifamiliar, no lugar de Vila do Mato, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Ana Maria Borges Alves.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras que, acrescido da extensão e das prorrogações de prazo concedidas, expirou em 07/04/2015, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, tendo a mesma informado que de momento não tem disponibilidade financeira para concluir a obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 070/2015, datada de 12 de novembro de 2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo, de acordo com o referido n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, articulado com o n.º 3, alínea d), do mesmo artigo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Deliberação n.º 7 – Presente o processo de licenciamento n.º 79/2008-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de uma Moradia Unifamiliar, no lugar de Fundo de Vila, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Carlos Alberto Rodrigues Carvalho.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras em 07/04/2015, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo o mesmo pronunciado.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação nº 080/2015, datada de 28 de dezembro de 2015, da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo, de acordo com o referido n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, articulado com o n.º 3, alínea d), do mesmo artigo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

6. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA EMPRESARIAL DA CARAPINHA/PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Deliberação n.º 8 - Presente o processo do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação nº 002/2016, datada de 11/01/2016, da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor por um período igual ao previamente estabelecido, ou seja, por um período de 120 dias, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA/PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ÁREA EDUCATIVA:

Deliberação n.º 9 - Presente o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil e a vigorar no período de 1 de Janeiro a 17 de setembro 2016, documento que se dá por reproduzido, e que tem por objeto o estabelecimento de uma parceria, com as entidades subscritoras, visando, nomeadamente, a cedência de um(a) colaborador(a) para o desempenho de funções de auxiliar de educação.

No âmbito dos objetivos do referido protocolo, o Município compromete-se a cumprir os termos do apoio financeiro, transferindo, mensalmente, para a ADEPTOLIVA, o valor de 689,63€ (seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos),

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo de Colaboração e respetivas cláusulas plasmadas no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,